



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SGP.PR Nº 252/2026

Compõe o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a) a Resolução N.º 415 de 23 de maio de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que disciplina a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

b) a Resolução Administrativa Nº 029/2026, que regulamenta o funcionamento do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), nos processos de 1º e de 2º graus, no âmbito do TRT da 20ª Região;

c) o disposto no §1º do art. 53-E do Regulamento Geral de Secretaria, que trata da composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC);

d) a Portaria SGP.PR Nº 18, de 23 de janeiro de 2026, que designa o Desembargador Thenisson Santana Dória para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Segundo Grau (Cejusc-JT de 2º grau), até 13/12/2026, referendada pelo E. Tribunal, por meio da Resolução Administrativa Nº 009/2026;

e) Portaria SGP.PR Nº 218, de 8 de junho de 2026, que designa o juiz Abeilar dos Santos Soares Junior para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau (Cejusc-JT de 1º grau), por um período de 2(dois) anos, de 08/06/2026 a 07/06/2028,

R E S O L V E:

Art. 1º O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) tem a seguinte composição:

I - THENISSON SANTANA DÓRIA (Desembargador Coordenador do Cejusc-JT de 2º grau), que atuará como Coordenador do Núcleo;

II - ABEILAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR (Juiz Coordenador do Cejusc-JT de 1º grau);

III - ANTÔNIO MAURÍCIO PEREIRA SANTOS (Secretário-Geral Judiciário);

IV - JOSIANI LYRIO DE OLIVEIRA FONSECA (Chefe da Divisão de Métodos Consensuais de Solução de Disputas).

Art. 2º A servidora JOSIANI LYRIO DE OLIVEIRA FONSECA atuará como secretária do Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SGP.PR Nº 139/2025.

**Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).
Aracaju, 03 de julho de 2026.**

(assinado digitalmente)

FÁBIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Este texto não substitui o disponibilizado no DEJT, de 03/07/2026.